PROJETO DE LEI Nº 62/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2025.

Ricardo Lauro da Costa, Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes deste município, que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Do Orçamento do Município

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 202.971.000,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e um mil reais), sendo R$ 125.975.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 76.996.000,00 (setenta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos do Executivos e Legislativo

Artigo 2º - O Orçamento do Município para o exercício de 2025 estima a Receita em R$ 202.971.000,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e um mil reais). Fixa a Despesas para a Câmara Municipal em R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) e em R$ 198.371.000,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e setenta e um mil reais) as Despesas do Poder Executivo.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	175.996.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	34.566.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.825.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	10.041.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	145.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.882.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.537.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	16.350.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.900.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	10.450.000,00
7. RECEITAS COR. – INTRA-ORÇAMENTARIA	10.625.000,00
7.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.625.000,00
SOMA	**202.971.000,00**

§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL	4.600.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.856.000,00
03 – SECR. MUNIC. DE ADMIN. ,FINAN. PLANEJ.	14.776.000,00
04 – SECR. MUNIC. DE TRANSP.OBRAS E SERV	19.841.000,00
05 – SECR. MUNIC. DA AGRIC. E DES.RURAL	2.591.000,00
06 – SECR. MUNIC. DESENV. ECON.MEIO AMB.	6.597.000,00
07 – SECR. MUNIC. DO TURISMO E CULTURA	992.000,00
08 – SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	66.322.000,00
09 – SECR. MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	677.000,00
10 – SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES	1.526.000,00
11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.371.000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	9.176.000,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.544.000,00

13 – IPRESANTOAMARO	16.510.000,00
14 - FUNREBOM	293.000,00
93 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.199.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SOMA	202.971.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	4.600.000,00
04 – Administração	16.480.000,00
06 – Segurança Pública	1.455.000,00
08 – Assistência Social	9.753.000,00
09 – Previdência Social	15.500.000,00
10 – Saúde	42.544.000,00
12 – Educação	66.017.000,00
13 – Cultura	530.000,00
15 – Urbanismo	13.990.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	874.000,00
20 – Agricultura	2.591.000,00
23 – Comércio e Serviços	820.000,00
26 – Transporte	11.521.000,00
27 – Desporte e Lazer	1.526.000,00
28 – Encargos Especiais	5.371.000,00
99 – Reserva de Contingência	9.299.000,00
SOMA	**202.971.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - Encargos Gerais	20.871.000,00
0001 – Gestão Administrativa Superior	21.373.000,00
0002 - Ensino de Qualidade	66.322.000,00

0003 - Descobrindo Novos Talentos	1.526.000,00
0004 - Saúde para Todos	42.544.000,00
0005 - Serviços Sócios Assistenciais	9.853.000,00
0006 – Revit. a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	12.322.000,00
0007 - Geração de Emprego e Renda	18.636.000,00
0008 - Fomentando a Cultura	225.000,00
9999 - Reserva de Contingência	9.299.000,00
SOMA	**202.971.000,00**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	171.631.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.135.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.996.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.041.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	19.941.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.100.000,00
9.9.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.299.000,00
SOMA	**202.971.000,00**

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Artigo 3º- O Orçamento da entidade Prefeitura Municipal para o exercício de 2025 estima a Receita em R$ 156.775.000,00) e fixa as Despesas em R$ 120.649.000,00) e as transferências do tesouro ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal em R$ 36.126.000,00 (trinta e seis milhões, cento e vinte e seis mil reais).

§ 1º- A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de

governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	**141.175.000,00**
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	34.123.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.511.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	145.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.929.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.067.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**15.600.000,00**
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	5.900.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.700.000,00
TOTAL	**156.775.000,00**

§ 2º- A Despesa da entidade Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	15.470.000,00
06 – Segurança Pública	1.162.000,00
08 – Assistência Social	677.000,00
12 – Educação	66.017.000,00
13 – Cultura	530.000,00
15 – Urbanismo	13.990.000,00
17 – Saneamento	874.000,00
20 – Agricultura	2.591.000,00
23 – Comércio e Serviços	820.000,00
26 – Transporte	11.521.000,00

27 – Desporte e Lazer	1.526.000,00
28 – Encargos Especiais	5.371.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
SOMA	**120.649.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	36.126.000,00
TOTAL	**156.775.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**100.363.000,00**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.228.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.635.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**20.186.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	18.086.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.100.000,00
9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	**100.000,00**
SOMA	**120.649.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	36.126.000,00
TOTAL	**156.775.000,00**

Do Orçamento do FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025 estima a Receita em R$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$ 7.216.000,00 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil reais) e fixa as Despesas em R$ 9.176.000,00 (nove milhões, cento e setenta e seis mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	**1.460.000,00**
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.373.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**500.000,00**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00
SOMA	**1.960.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.216.000,00
SOMA	**7.216.000,00**
TOTAL	**9.176.000,00**

§ 2º - A Despesa da entidade Fundo Municipal de Assistência Social será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social	9.076.000,00
16 – Habitação	100.000,00
TOTAL	**9.176.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**8.012.000,00**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.018.000,00

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.994.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.164.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.164.000,00
SOMA	**9.176.000,00**

Do Orçamento do FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Artigo 5º - O orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2025 estima a Receita em R$ 18.234.000,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro municipal em R$ 24.310.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e fixa a despesa em R$ 42.544.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	**17.984.000,00**
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	153.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	171.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.580.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**250.000,00**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00
SOMA	**18.234.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	24.310.000,00
SOMA	**24.310.000,00**
TOTAL	**42.544.000,00**

§ 2º - A Despesas de entidade Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSiFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 – Saúde	42.544.000,00
TOTAL	**42.544.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**41.901.000,00**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.564.000,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.337.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**643.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	643.000,00
TOTAL	**42.544.000,00**

Do Orçamento do IPRESANTOAMARO

Artigo 6º - O Orçamento da entidade IPRESANTOAMARO para o exercício de 2025 estima a Receita em R$ 25.709.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e nove mil reais) e fixa as Despesas do mesmo valor.

§ 1º- A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	**15.084.000,00**
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.314.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	9.410.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00
7. RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIA	**10.625.000,00**
7.1. RECEITAS CONTR. INTRA-ORÇAMENT.	10.625.000,00
TOTAL	**25.709.000,00**

§ 2º- A Despesa da entidade IPRESANTOAMARO será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	1.010.000,00
09 – Previdência Social	15.500.000,00
99 – Reserva de Contingência	9.199.000,00
SOMA	**25.709.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**16.500.000,00**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.750.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.000,00
9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	**9.199.000,00**
TOTAL	**25.709.000,00**

Do Orçamento do FUNREBOM

Artigo 7º - - O Orçamento da entidade FUNREBOM para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a despesa em R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

.

§ 1º- A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento

1. RECEITAS CORRENTES	**293.000,00**
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	290.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
TOTAL	**293.000,00**

§ 2º- A Despesa da entidade FUNREBOM será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

06 – Segurança	293.000,00
TOTAL	**293.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**280.000,00**
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	13.000,00
TOTAL	**293.000,00**

Do Orçamento da CAMARA MUNICIPAL

Artigo 8º - O Orçamento da entidade Câmara Municipal para o exercício de 2025 receberá como transferência financeira da Prefeitura o valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) e fixa a despesa do mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.600.000,00
SOMA	**4.600.000,00**
TOTAL	**4.600.000,00**

§ 2º - A Despesa da entidade Câmara Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	4.600.000,00
TOTAL	**4.600.000,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**4.575.000,00**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.575.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**25.000,00**
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	25.000,00
SOMA	**4.600.000,00**

Art. 9° A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação da despesa no respectivo elemento de que trata a Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores, no momento do empenho da despesa.

Art. 10 Os recursos da Reserva de Contingência constante do Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura serão destinados ao atendimento de riscos fiscais, conforme Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, admitida a sua utilização para outra finalidade por ato do Chefe do Poder Executivo, no final do respectivo exercício, justificadamente, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduos a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários reservados no anexo de riscos fiscais no evento ¨Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor¨ constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos orçamentários de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, assim como, incluir na ação de Governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para atender aos objetivos e metas nela estabelecidas.

Art. 12 O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, com ações

e serviços públicos de saúde e os gastos com recursos do FUNDEB serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na norma constitucional e legal na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§1º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.500.1001.000– Recursos de Impostos para MDEB em relação ás receitas resultantes de impostos arrecadadas.

§2º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério em relação ás receitas arrecadadas a título de FUNDEB e seus rendimentos.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerado o valor das despesas empenhadas e liquidadas na fonte de recursos 1.500.1002.000– Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em relação às receitas produto de impostos arrecadadas.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo de 90% dos recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2025 será considerado o valor total das despesas empenhadas ou liquidadas nas fontes de recursos: 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério; 1.540.7000.153– Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica.

Art. 14 Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do

Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sem comprometer o limite previsto no artigo 32, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 15 Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 16 A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de outubro de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 095/2024.

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO JOSE DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal
Santo Amaro da Imperatriz - SC

Senhor Presidente,

O **Orçamento do Município de Santo Amaro da Imperatriz** para o exercício financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a despesa em R$ 202.971.000,00 (duzentos e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais), distribuídas entre as seguintes Unidades Gestoras:

UNIDADE GESTORA	VALOR – R$
PREFEITURA	120.649.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	42.544.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.176.000,00
IPRESANTOAMARO	25.709.000,00
FUNREBOM	293.000,00
CÂMARA	4.600.000,00
TOTAL	**202.971.000,00**

Este instrumento de planejamento mostra a origem e a destinação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2024, e foi elaborado com base nas orientações contidas: na Constituição Federal, Lei (federal) 4.320/1964, Lei Complementar (federal) 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, e em conformidade com as ações constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, apresentadas, discutidas e aprovadas em audiências públicas realizadas em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar (federal) n° 101/2000.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2025, levou-se em consideração a evolução de suas receitas nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2024, a alteração da legislação tributária, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, aparelhamento e modernização da máquina arrecadadora dos tributos de competência do Município, renúncia de receitas, incentivos fiscais autorizados em lei, crescimento real de 1,0% do PIB e uma inflação projetada para 2025 de 5,0%.

As despesas foram fixadas, tomando-se por base a evolução dos gastos com manutenção de cada uma das unidades administrativas, os compromissos financeiros com a amortização da dívida fundada, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento de ações governamentais, as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, o volume de recursos previstos para arrecadar em 2025 e a inflação projetada medida pela variação do IPCA e estimada em 3,92%.

1. DAS RECEITAS

1.1. DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA

QUADRO 01

FONTES DE RECEITA	VALOR 2025	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	34.123.000,00	21,77
Receita de Contribuições	4.511.000,00	2,88
Receita Patrimonial	400.000,00	0,26
Receita de Serviços	145.000,00	0,09
Transferências Correntes	100.929.000,00	64,38
Outras Receitas Correntes	1.067.000,00	0,68
Operações de Crédito	5.900.000,00	3,76
Transferências de Capital	9.700.000,00	6,19
TOTAL	**156.775.000,00**	**100,00**
UNIDADE GESTORA: FMAS		
Receita Patrimonial	57.000,00	2,91
Transferências Correntes	1.373.000,00	70,05
Outras Receitas Correntes	30.000,00	1,53
Transferências de Capital	500.000,00	25,51
TOTAL	**1.960.000,00**	**100,00**
UNIDADE GESTORA: FMS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	153.000,00	0,84
Receita Patrimonial	171.000,00	0,94
Transferências Correntes	17.580.000,00	96,41
Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,44
Transferências de Capital	250.000,00	1,37
TOTAL	**18.234.000,00**	**100,00**
UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO		
Receita de Contribuições	5.314.000,00	20,67
Receita Patrimonial	9.410.000,00	36,60
Outras Receitas Correntes	360.000,00	1,40
Receita de Contribuições – Intra	10.625.000,00	41,33
TOTAL	**25.709.000,00**	**100,00**

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	290.000,00	98,98
Receita Patrimonial	3.000,00	1,02
TOTAL	**293.000,00**	**100,00**
TOTAL GERAL	**202.971.000,00**	

1.2. DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2025 soma R$ 34.123.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e três mil reais) representando 21,77% do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas dos impostos, inclusive IRRF e taxas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 4.511.000,00 (quatro milhões, quinhentos e onze mil reais), representando 2,88% do Orçamento da Prefeitura e tem como origem a COSIP.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representando 0,26% do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro e alugueis de imóveis do Município.

RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), representando 0,09% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços realizados com os equipamentos rodoviários à particulares, conforme autorização em lei.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2025 soma R$ 100.929.000,00 (cem milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), representando 49,72% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 1.067.000,00 (um milhão, sessenta e sete mil reais), representando 0,68% do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa.

OPERAÇÕES DE CREDITO

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), representando 3,76% do orçamento da Prefeitura e se refere a contratação de operação de crédito destinado a construção do novo centro administrativo, pavimentação de ruas e aquisição de equipamentos.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), representando 6,19% do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

UNIDADE GESTORA: FMAS

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), representando 2,91% do orçamento do Fundo e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2025 soma R$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais), representando 70,05% do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 1,53% do orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 25,51% do orçamento do Fundo e se refere a convênio com a União para a construção do CREAS.

UNIDADE GESTORA: FMS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2025 soma R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) representando 0,84% do orçamento do Fundo. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas de taxa de alvará sanitário.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), representando 0,94% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2025 soma R$ 17.580.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), representando 96,41% do orçamento de receita do Fundo Municipal de Saúde e tem como principais receitas as transferências do Fundo Nacional e Estadual de Saúde para despesas com as áreas de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representando 0,44% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando 1,37% do orçamento do Fundo e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 5.314.000,00 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil reais), representando 20,67% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas pelos servidores efetivos, pelo Município, pensionistas e inativos.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 9.410.000,00 (nove milhões, quatrocentos e dez mil reais), representando 36,60% do orçamento da Autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), representando 1,40% do orçamento do IPRESANTOAMARO.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 10.625.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), representando 41,33% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas como parte patronal pelo Município.

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM

RECEITA TRIBUTÁRIA

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), representando 98,98% do orçamento do fundo e tem origem na arrecadação de taxas.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2025 soma R$ 3.000,00 (tres mil reais), representando 1,02% do orçamento do FUNREBOM.

2. DAS DESPESAS

2.1. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EM NÍVEL DE FUNÇÃO

O quadro nº 3 adiante demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2021 a 2023, em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações. A despesa fixada para 2024 e 2025.

QUADRO 3

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
01 – Legislativa	1.865.722,08	2.096.588,36	2.611.495,76	2.900.000,00	4.600.000,00
04 – Administração	6.841.334,74	8.333.437,17	14.534.685,11	17.152.000,00	16.480.000,00
06 – Seg. Pública	802.370,51	1.086.817,37	1.227.701,74	1.092.000,00	1.455.000,00
08 – Assist. Social	3.299.103,56	4.884.779,29	6.157.513,86	7.288.000,00	9.753.000,00
09 – Previd. Social	7.146.377,73	9.126.853,35	9.961.627,28	12.000.000,00	15.500.000,00
10 – Saúde	22.416.007,08	36.034.862,38	41.071.936,42	40.323.000,00	42.544.000,00
12 – Educação	28.383.871,29	44.972.720,87	53.110.554,43	53.153.000,00	66.017.000,00
13 – Cultura	272.246,04	297.659,73	651.048,96	455.000,00	530.000,00
15 – Urbanismo	8.619.198,73	18.989.441,87	14.872.502,03	11.685.000,00	13.990.000,00
16 – Habitação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
17 – Saneamento	385.725,82	774.579,94	869.747,11	773.000,00	874.000,00
20 – Agricultura	1.175.466,75	1.819.954,95	2.165.721,98	2.030.000,00	2.591.000,00
23 – Com. e Serv.	444.453,71	669.472,98	818.457,04	758.000,00	820.000,00
26 – Transporte	5.638.135,48	6.577.746,30	10.385.539,69	9.468.000,00	11.521.000,00
27 – Desp. e Lazer	635.022,95	1.691.841,90	1.990.151,64	1.606.000,00	1.526.000,00
28 – Encargos Esp.	3.936.870,48	7.479.025,68	8.359.705,37	5.791.000,00	5.371.000,00
99 – Res. de Cont.	0,00	0,00	0,00	16.839.000,00	9.299.000,00
Total	**92.111.779,32**	**144.835.782,14**	**168.788.388,42**	**183.413.000,00**	**202.971.000,00**

Neste nível, para o exercício de 2025, destacam-se os recursos alocados nas funções: Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura urbana e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15,00% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

2.2. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA DA DESPESA.

O quadro nº 4 abaixo demonstra a evolução da despesa realizada no período em 2022 e 2023 e fixada para 2024 e 2025, segundo a sua natureza.

QUADRO Nº 4

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2022	2023	2024	2025
UNIDADE				
DESPESAS CORRENTES	**67.959.963,62**	**86.253.686,27**	**81.588.000,00**	**100.363.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	40.680.662,34	49.205.170,68	49.780.000,00	66.228.000,00
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes	27.079.301,28	37.048.515,59	31.308.000,00	33.635.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**22.663.649,96**	**21.760.373,62**	**21.906.000,00**	**20.186.000,00**
Investimentos	21.117.131,63	20.071.215,59	20.906.000,00	18.086.000,00
Amortização da Dívida	1.546.518,33	1.689.158,03	1.000.000,00	2.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
SOMA	**90.623.613,58**	**108.014.059,89**	**103.594.000,00**	**120.649.000,00**
UNIDADE GESTORA: FMAS				
DESPESAS CORRENTES	**4.239.161,07**	**5.326.521,64**	**5.747.000,00**	**8.012.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	2.156.492,35	2.592.634,98	2.821.000,00	4.018.000,00
Outras Despesas Correntes	2.082.668,72	2.733.886,66	2.926.000,00	3.994.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**44.717,67**	**248.943,21**	**1.068.000,00**	**1.164.000,00**
Investimentos	44.717,67	248.943,21	1.068.000,00	1.164.000,00
SOMA	**4.283.878,74**	**5.575.464,85**	**6.815.000,00**	**9.176.000,00**
UNIDADE GESTORA: FMS				
DESPESAS CORRENTES	**34.778.345,48**	**40.253.404,70**	**39.782.000,00**	**41.901.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.572.609,70	18.033.565,93	19.868.000,00	21.564.000,00
Outras Despesas Correntes	19.205.735,78	22.219.838,77	19.914.000,00	20.337.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**995.107,70**	**818.531,72**	**541.000,00**	**643.000,00**
Investimentos	995.107,70	818.531,72	541.000,00	643.000,00
SOMA	**35.773.453,18**	**41.071.936,42**	**40.323.000,00**	**42.544.000,00**
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO				
DESPESAS CORRENTES	**9.652.973,30**	**10.938.410,33**	**12.750.000,00**	**16.500.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	9.319.784,76	10.200.943,84	12.250.000,00	15.750.000,00
Outras Despesas Correntes	333.188,54	737.466,49	500.000,00	750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.922,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Investimentos	1.922,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0,00**	**0,00**	**16.739.000,00**	**9.199.000,00**

SOMA	**9.654.895,30**	**10.938.410,33**	**29.499.000,00**	**25.709.000,00**
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM				
DESPESAS CORRENTES	**340.801,73**	**297.421,18**	**272.000,00**	**280.000,00**
Outras Despesas Correntes	340.801,73	297.421,18	272.000,00	280.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**39.235,39**	**279.599,99**	**10.000,00**	**13.000,00**
Investimentos	39.235,39	279.599,99	10.000,00	13.000,00
SOMA	**390.037,12**	**577.021,17**	**282.000,00**	**293.000,00**
UNIDADE GESTORA: CAMARA				
DESPESAS CORRENTES	**2.079.778,38**	**2.600.807,96**	**2.880.000,00**	**4.575.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.567.157,07	1.991.421,27	2.152.000,00	3.575.000,00
Outras Despesas Correntes	512.621,31	609.386,69	728.000,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.713,80**	**10.687,80**	**20.000,00**	**25.000,00**
Investimentos	11.713,80	10.687,60	20.000,00	25.000,00
SOMA	**2.091.492,18**	**2.611.495,76**	**2.900.000,00**	**4.600.000,00**
TOTAL	**142.817.370,10**	**144.835.782,14**	**183.413.000,00**	**202.971.000,00**

O quadro nº 4 demonstra a evolução da despesa em nível de elemento, realizada no período de 2022 e 2023 e fixada para 2024 e 2025.

Neste nível, para o exercício de 2025, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R$ 111.535.000,00.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente financeiro.

2.3. DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA 2025 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUA PARTICIPAÇÃO RELATIVA

QUADRO Nº 5

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM %
UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
01 – CÂMARA MUNICIPAL	4.600.000,00	3,67
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.856.000,00	1,48
03 – SECR. MUNIC. DE ADMIN. ,FINAN. PLANEJ.	14.776.000,00	11,80
04 – SECR. MUNIC. DE TRANSP.OBRAS E SERV	19.841.000,00	15,84
05 – SECR. MUNIC. DA AGRIC. E DES.RURAL	2.591.000,00	2,07
06 – SECR. MUNIC. DESENV. ECON.MEIO AMB.	6.597.000,00	5,27

07 – SECR. MUNIC. DO TURISMO E CULTURA	992.000,00	0,79
08 – SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	66.322.000,00	52,95
09 – SECR. MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	677.000,00	0,54
10 – SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES	1.526.000,00	1,22
11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.371.000,00	4,29
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,08
SOMA	**125.249.000,00**	**100,00**
UNIDADES GESTORAS: FMAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	9.176.000,00	100,00
SOMA	**9.176.000,00**	**100,00**
UNIDADES GESTORAS: FMS		
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.544.000,00	100,00
SOMA	**42.544.000,00**	**100,00**
UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO		
13 – IPRESANTOAMARO	16.510.000,00	64,22
93 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.199.000,00	35,78
SOMA	**25.709.000,00**	**100,00**
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM		
14 - FUNREBOM	293.000,00	100,00
SOMA	**293.000,00**	**100,00**
TOTAL	**202.971.000,00**	

Na apresentação da despesa por órgão em nível de unidade orçamentária, para o exercício de 2025, é importante registrar os seguintes aspectos:

UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) representando 3,67% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), representando 1,48% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito e suas assessorias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 14.776.000,00 (quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), representando 11,80% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos e registros contábeis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 19.841.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), representando 15,84% do Orçamento e se destinam a pavimentação de estradas, execução de obras de drenagem, construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 2.591.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), representando 2,07% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência ao pequeno produtor rural, manutenção do parque de exposições e aquisição de equipamentos agrícolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 6.597.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), representando 5,27% do Orçamento e se destinam as despesas com a manutenção da secretaria e ações voltadas ao meio ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA E ESPORTES

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), representando 0,79% do Orçamento e se destinam às

despesas de apoio a exploração do potencial turístico, realização de eventos promocionais do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R$ 66.322.000,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), representando 52,95% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da ação merenda escolar, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, manutenção do ensino fundamental e infantil, manutenção do transporte escolar e ampliação do acervo bibliográfico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais) representando 0,54% do orçamento e se destinam as despesas com manutenção dos serviços de assistência a criança e ao adolescente em suas necessidades básicas de forma a integrá-lo na sociedade, Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo Municipal de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 1.526.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil reais) representando 1,22% do orçamento e se destinam as despesas com manutenção do esporte amador no município.

ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R$ 5.371.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil reais), representando 4,29% do orçamento e se destinam às contribuições devidas ao PASEP, pagamento da dívida interna e seus encargos e pagamento dos inativos a cargo do tesouro municipal. Estas despesas se caracterizam pela inexistência de contraprestação direta de bens e serviços.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam R$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 0,08% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Assistência Social somam R$ 9.176.000,00 (nove milhões, cento e setenta e seis mil reais), representando 100,00% do orçamento do Fundo e se destinam as despesas com atenção a famílias carentes, apoio e integração dos idosos à sociedade.

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde, somam R$ 42.544.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), representando 100,00% do orçamento e se destinam a manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, aquisição de equipamentos e mobiliários, farmácia básica e vigilância sanitária.

UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO

IPRESANTOAMARO

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R$ 16.510.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e dez mil reais), representando 64,22% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento dos recursos do Instituto e pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos da Reserva de Contingência somam R$ 9.199.000,00 (nove milhões, cento e noventa e nove mil reais), representando 35,78% do orçamento do Instituto e constitui o superávit previsto para o exercício.

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), representando 100,00% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas do FUNREBOM.

2.5. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

QUADR0 7

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
Receita de Impostos	98.345.000,00
Despesas com Receita de Impostos	33.807.000,00
Percentual de Gastos	**39,37%**
Receitas e Despesas do FUNDEB	
Receita do FUNDEB	34.155.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	34.155.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	0,00
Percentual do FUNDEB Mínimo 70%	**100,00%**
Percentual do FUNDEB Máximo 30%	**0,00%**
Outros Recursos Vinculados da Educação	
Transferências do Salário-Educação	1.804.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	614.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	67.000,00
Convênio SEE – Transporte Escolar	1.295.000,00
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.002.000,00
Aquisição de ônibus	452.000,00
Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	2.002.000,00

O quadro 7 mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos e fixados no orçamento de 2025, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no Artigo 212 e Artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este quadro evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional, e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2025, que soma R$ 33.807.000,00. Este valor indica que o Município no exercício de 2025 estará destinando 39,37% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 14,37% acima do mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

2.6. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Receita de Impostos	94.295.000,00
Despesas com Receita de Impostos	24.310.000,00
Percentual de Gastos	**25,78%**
Recursos Vinculados à Saúde	
Bloco de Custeio – União	14.081.000,00
Bloco de Investimento - União	251.000,00
Bloco de Custeio - Estado	785.000,00

O quadro 8 mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, o município vai aplicar em saúde com recursos de receita de impostos o valor de R$ 24.310.000,00 representando 25,78% das receitas produto de impostos. Portanto, 11,78% pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT para o exercício de 2025.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2025.

RICARDO LAURO DA COSTA:78139406953
Assinado de forma digital por RICARDO LAURO DA COSTA:78139406953
Dados: 2024.10.30 14:04:33 -03'00'

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Lei Orçamentária para 2025

ANEXO II DA RECEITA - LEI 4.320/64

Art. 4°, §§ 1° e 2°, II da LRF

UNIDADEDE GESTORA - PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**141.175.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00		**Impostos**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00		**Imposto sobre o Patrimônio**	
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.2.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.830.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.2.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.3.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.250.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.4.00.01	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	383.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI	
1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI - Principal	
1.1.1.2.53.0.1.00.01	1.500.7000.000	ITBI - Principal	2.685.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.2.00.01	1.500.7000.000	ITBI - Multas e Juros	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa	

1.1.1.2.53.0.3.00.01	1.500.7000.000	ITBI - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.4.00.01	1.500.7000.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.177.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	720.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	10.081.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.2.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	112.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.3.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.4.00.01	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		**Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia**	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	85.000,00

1.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras	160.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.01.0.2.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.0.3.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Divida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Divida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
1.1.2.1.01.0.4.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa - MJ	80.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Divida Ativa - MJ	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Divida Ativa - MJ	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		**Taxa pela Prestação de Serviços**	
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública	558.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo	4.134.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.519.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.2.01.0.2.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	130.000,00

1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	130.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	700.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	265.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.4.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	330.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	150.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.511.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	
1.3.1.1.01.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Esportes	2.000,00

1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.3.1.1.01.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Esportes	2.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.3.1.1.01.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.1.01.1.4.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Esportes	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA	
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.151	RDB – FUNDEB	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB - Transferências do Salário-Educação	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.552.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.553.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.750.7000.000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.571.7000.007	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.701.7000.009	RDB - Convênio CASAN – Tapa Buracos	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.751.7000.000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.570.7000.003	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.570.7000.004	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.570.7000.005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.700.7000.006	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.571.7000.008	RDB - Convênio SEE - Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.759.7000.001	RDB - Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.759.7000.002	RDB - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.701.7000.010	RDB - Convênio Governo do Estado - Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.754.7000.026	RDB - Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.000,00

1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.501.7000.000	RDB de Recursos Ordinários	150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA	
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal	
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA	
1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.759.7000.002	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	95.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências Correntes**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	39.328.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.700.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1.7.1.1.51.3.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.350.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR	
1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	
1.7.1.1.52.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	10.000,00

1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	612.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Principal	
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	648.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal	
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.764.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal	
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	612.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal	
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	65.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal	
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA	
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	LC 176/2020 – Compensação da União	45.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	

1.7.2.1.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS	22.939.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.51.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA	7.555.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.52.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	287.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.007	Convênio SEE – Transporte Escolar	1.293.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Ent. - Principal - PREFEITURA	
1.7.2.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.009	Convênio CASAN – Tapa Buracos	450.000,00
21.7.2.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.218	Recursos CASAN – Saneamento Básico	1.240.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	34.025.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.151	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.1070.152	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70% -VAAT	
1.7.5.1.50.0.1.00.03	1.540.7000.153	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	
1.7.5.1.50.0.1.00.04	1.540.7000.154	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30% - VAAT	
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	

1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	410.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA	
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas	657.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**	**15.600.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00		**Operações de Crédito**	
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA	
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.026	Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	4.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.118	Operações de Crédito – Badesc	1.900.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.003	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.004	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.03	1.570.7000.005	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal	
2.4.1.9.51.0.1.10.00		Transferência Especial da União - PREFEITURA	
2.4.1.9.51.0.1.10.01	1.700.7000.006	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.10.02	1.700.7000.024	Convênio Ministério do Turismo - Construção de Pontes	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.10.03	1.700.7000.025	Convênio Ministério da Integração Nacional - Construção de Pontes	500.000,00

2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	
2.4.2.2.99.0.1.10.01	1.701.7000.010	Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.02	1.701.7000.011	Convênio Governo do Estado – Revitalização do Morro Queimado	
2.4.2.2.99.0.1.10.03	1.571.7000.008	Convênio Governo do Estado – Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	650.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00		**(R) RECEITAS CORRENTES**	
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
9.1.1.0.00.0.0.00.00		(R) **Impostos**	
9.1.1.2.00.0.0.00.00		(R) **Imposto sobre o Patrimônio**	
9.1.1.2.50.0.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
9.1.1.2.50.0.1.00.00		**(R)** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	
9.1.1.2.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	220.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.00		**(R)** Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.2.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.3.00.00		**(R)** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	
9.1.1.2.50.0.3.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	40.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.00		**(R)** Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.4.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	20.000,00
9.1.1.2.53.0.0.00.00		(R) ITBI	
9.1.1.2.53.0.1.00.00		**(R)** ITBI – Principal	
9.1.1.2.53.0.1.00.01	1.500.7000.000	**(R)** ITBI – Principal	1.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.00		**(R)** ITBI – Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.2.00.01	1.500.7000.000	**(R)** ITBI – Multas e Juros	1.000,00

9.1.1.2.53.0.3.00.00		**(R)** ITBI – Dívida Ativa	
9.1.1.2.53.0.3.00.01	1.500.7000.000	**(R)** ITBI – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.00		**(R)** ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.4.00.01	1.500.7000.000	**(R)** ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.3.00.0.0.00.00		(R) **Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	
9.1.1.4.00.0.0.00.00		(R) **Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	
9.1.1.4.51.0.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços	
9.1.1.4.51.1.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
9.1.1.4.51.1.1.00.00		**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	
9.1.1.4.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.00		**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.2.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.00		**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	
9.1.1.4.51.1.3.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.00		**(R)** Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.4.00.01	1.500.7000.000	**(R)** Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) **Taxas**	
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) **Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia**	
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
9.1.2.1.01.0.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	**(R)** Taxa de Licença p/Functo. De Estab. Com.,Ind. E Prest. De Serviços	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	**(R)** Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	**(R)** Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
9.1.2.1.01.0.2.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	1.000,00

9.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
9.1.2.1.01.0.3.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Divida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Divida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
9.1.2.1.01.0.4.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Divida Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Divida Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00		(R) **Taxa pela Prestação de Serviços**	
6.1.2.2.01.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
9.1.2.2.01.0.1.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
9.1.2.2.01.0.1.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública	80.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo	200.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00
9.1.2.2.01.0.2.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
9.1.2.2.01.0.2.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.3.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	1.000,00

9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.4.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00		**(R) Dedução das Transferências Correntes**	
9.7.1.0.00.0.0.00.00		**(R)** Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	
9.7.1.1.00.0.0.00.00		**(R)** Dedução das Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
9.7.1.1.51.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	**(R)** Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	7.866.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-parte do ITR	
9.7.1.1.52.0.1.00.00		**(R)** Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	**(R)** Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	2.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00		**(R)** Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
9.7.2.1.00.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
9.7.2.1.50.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do ICMS	
9.7.2.1.50.0.1.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal	
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	**(R)** Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	4.588.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do IPVA	
9.7.2.1.51.0.1.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal	
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	**(R)** Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	1.511.000,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	

9.7.2.1.52.0.1.00.00		**(R)** Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	**(R)** Cota-Parte do IPI – Municípios para Formação do FUNDEB	57.000,00
		SOMA (I)	**156.775.000,00**

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**1.460.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.660.7000.012	RDB – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.660.7000.013	RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.660.7000.014	RDB – Piso Básico Fixo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.660.7000.015	RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.661.7000.016	RDB – Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.661.7000.017	RDB – Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.660.7000.029	RDB - Piso Básico Fixo - CRAEAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.660.7000.030	RDB - Piso Básico Fixo - MSE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.759.7000.018	RDB de Recursos Ordinários – FMAS	50.000,00

1.7.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências Correntes**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.01.00		**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.012	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		**Bloco de Proteção Social Básica**	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.014	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.029	Piso Básico Fixo - CREAS	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.030	Piso Básico Fixo - MSE	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS	
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.016	Proteção Social Básica – Custeio	90.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.017	Proteção Social Básica – Investimento	20.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principa	
1.7.3.9.99.0.1.00.01	1.702.7000.156	Transferências dos Municípios para Programa de Abrigamento	984.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMAS	
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.759.7000.018	Outras Receitas – FMAS	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**	**500.000,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**	

2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.665.7000.031	Convênio FNAS – Construção do CREAS	500.000,00
		SOMA (II)	**1.960.000,00**

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	**Código da Destinação dos Recursos**	**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**	**2025**
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**17.984.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.1.50.0.1.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS	
1.1.2.1.50.0.1.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.50.0.2.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS	
1.1.2.1.50.0.2.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.2.1.50.0.3.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS	
1.1.2.1.50.0.3.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00

1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D.A	
1.1.2.1.50.0.4.30.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
1.1.2.1.50.0.4.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.600.7000.020	RDB – Bloco de Custeio – União	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.02	1.601.7000.021	RDB – Bloco de Investimento – União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.03	1.521.7000.022	RDB – Bloco de Custeio – Estado	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.31.01	1.759.7000.019	RDB de Recursos Ordinários	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.	
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	5.565.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.604.7000.000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – ACS e AE	1.889.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec. - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.020	Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.	8.111.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	130.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica	

1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	145.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.521.7000.022	Bloco Atenção Básica	650.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.521.7000.022	Bloco Assistência Farmacêutica	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.155	Cirurgias Eletivas	980.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS	
1.9.9.9.99.0.0.30.99	1.759.7000.019	Outras Receitas	80.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS DE CAPITAL**	**250.000,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de SPS	
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Prim. Principal	
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.021	Investimentos na rede Pública de Saúde	250.000,00
		SOMA (III)	**18.234.000,00**

UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**15.084.000,00**
1.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições**	
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.5.01.1.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.2.1.5.01.1.1.40.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.495.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.2.1.5.01.2.1.40.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	819.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS	

1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.40.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.3.2.1.04.0.1.40.01	1.800.1111.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	8.400.000,00
1.3.2.1.04.0.1.40.02	1.802.7000.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	1.010.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		**Demais Receitas Correntes**	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00		Comp. Financeiras entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social	
1.9.9.9.03.0.1.00.00		Comp. Fin. entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social - Principal	
1.9.9.9.03.0.1.40.00		Comp. Fin. entre o RGPS e os RPPS e o SPS - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.9.9.9.03.0.1.40.01	1.800.1111.000	Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS	360.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00		**Receitas Correntes Intra-Orçamentária**	**10.625.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições Intra-Orçamentária**	
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.5.02.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
7.2.1.5.02.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.525.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	
7.9.9.0.00.0.0.00.00		**Demais Receitas Correntes**	
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social	
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.	
7.9.9.9.01.0.1.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ. - IPRESANTOAMARO	
7.9.9.9.01.0.1.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	100.000,00
		SOMA (IV)	**25.709.000,00**

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**293.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		**Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia**	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.50.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FUNREBOM	
1.1.2.1.01.0.1.50.01	1.759.7000.023	Taxa de Exames de Projetos Seg. Contra Sinistros	290.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.50.00		Recursos Vinculados - Principal - FUNREBOM	
1.3.2.1.01.0.1.50.01	1.759.7000.023	RDB – FUNREBOM	3.000,00
		SOMA (V)	**293.000,00**

		TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)	**202.971.000,00**

TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO

1.501.7000.000	Recursos Ordinários
1.500.1001.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.500.1002.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.001	Esportes
1.759.7000.002	Agricultura
1.750.7000.000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
1.752.7004.000	Convênio de Trânsito – Prefeitura
1.540.1070.151	Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério
1.540.1070.152	Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério - VAAT
1.540.7000.153	Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica
1.540.7000.154	Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica - VAAT
1.570.7000	Transferências de Convênios – União/Educação
1.570.7000.003	Aquisição de ônibus
1.570.7000.004	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.570.7000.005	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros

1.700.7000.006	Pavimentação de Ruas
1.700.7000.024	Construção de Pontes
1.700.7000.025	Construção de Pontes
1.552.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
1.553.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
1.571.7000	Transferências de Convênios – Estado/Educação
1.571.7000.007	Transporte Escolar Estadual
1.571.7000.008	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.701.7000	Transferências de Convênios – Estado/Outros
1.701.7000.009	Recursos da CASAN – Tapa Buracos
1.701.7000.010	Pavimentação de Ruas
1.701.7000.011	Revitalização do Morro Queimado
1.754.7000	Operações de Credito Internas – Outros Programas
1.754.7000.026	Construção de Centro Administrativo
1.754.7000	Construção de Almoxarifado Central
1.754.7000.028	Pavimentação de Ruas
1.800.1111.000	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.018	Recursos do FMAS
1.759.7000.019	Recursos do FMS
1.759.7000.023	Recursos FUNREBOM
1.665.7000	Transferências de Convênios – União/Assistência Social
1.665.7000.031	Construção do CREAS
1.660.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
1.660.7000.012	IGD Bolsa Família
1.660.7000.013	IGD SUAS
1.660.7000.014	CRAS
1.660.7000.015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
1.660.7000.029	CREAS
1.660.7000.030	MSE
1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
1.600.7000.020	Bloco de Custeio - União

1.601.7000.021	Bloco de Investimento - União
1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
1.661.7000.016	Proteção Social Básica – Custeio
1.661.7000.017	Proteção Social Básica – Investimento
1.521.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
1.521.7000.022	Bloco de Custeio - Estado
1.802.7000.000	Taxa de Administração RPPS

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	186.621.000,00	DESPESAS CORRENTES	171.631.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	34.566.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.135.000,00
CONTRIBUIÇÕES	20.350.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.041.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.996.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.882.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.637.000,00		
		SUPERÁVIT	14.990.000,00
TOTAL	**186.621.000,00**	**TOTAL**	**186.621.000,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.990.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	16.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.041.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.900.000,00	INVESTIMENTOS	19.941.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.100.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.299.000,00
TOTAL	**202.971.000,00**	**TOTAL**	**202.971.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	186.621.000,00	DESPESAS CORRENTES	171.631.000,00
RECEITAS CAPITAL	16.350.000,00	DESPESAS CAPITAL	22.041.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.299.000,00
TOTAL	**202.971.000,00**	**TOTAL**	**202.971.000,00**

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			171.631.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.135.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		60.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.550.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		10.525.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		500.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.996.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		3.972.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		55.886.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		100.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		8.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.041.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.941.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		19.930.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		1.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.100.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.100.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.299.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		9.299.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		9.299.000,00	
		Total das despesas:		**202.971.000,00**

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.600.000,00		4.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.600.000,00		4.600.000,00
01.031.0001	Gestão Administrativa Superior	4.600.000,00		4.600.000,00
04	Administração	11.468.000,00	5.012.000,00	16.480.000,00
04.122	Administração Geral	11.468.000,00	5.012.000,00	16.480.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior	11.468.000,00	5.012.000,00	16.480.000,00
06	Segurança Pública	737.000,00	718.000,00	1.455.000,00
06.181	Policiamento	566.000,00	425.000,00	991.000,00
06.181.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	566.000,00	425.000,00	991.000,00
06.182	Defesa Civil	171.000,00	293.000,00	464.000,00
06.182.0001	Gestão Administrativa Superior		293.000,00	293.000,00
06.182.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	171.000,00		171.000,00
08	Assistência Social	7.793.000,00	1.960.000,00	9.753.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	272.000,00		272.000,00
08.241.0005	Serviços Sócios Assistenciais	272.000,00		272.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.986.000,00	353.000,00	3.339.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais	2.986.000,00	353.000,00	3.339.000,00
08.244	Assistência Comunitária	4.535.000,00	1.607.000,00	6.142.000,00
08.244.0005	Serviços Sócios Assistenciais	4.535.000,00	1.607.000,00	6.142.000,00
09	Previdência Social		15.500.000,00	15.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		15.500.000,00	15.500.000,00
09.272.0000	Encargos Gerais		15.500.000,00	15.500.000,00
10	Saúde	24.310.000,00	18.234.000,00	42.544.000,00
10.301	Atenção Básica	19.094.000,00	8.965.000,00	28.059.000,00
10.301.0004	Saúde para Todos	19.094.000,00	8.965.000,00	28.059.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.959.000,00	9.091.000,00	14.050.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0004	Saúde para Todos	4.959.000,00	9.091.000,00	14.050.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	257.000,00	178.000,00	435.000,00
10.304.0004	Saúde para Todos	257.000,00	178.000,00	435.000,00
12	Educação	22.974.000,00	43.043.000,00	66.017.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.008.000,00	614.000,00	2.622.000,00
12.306.0002	Ensino de Qualidade	2.008.000,00	614.000,00	2.622.000,00
12.361	Ensino Fundamental	15.285.000,00	24.858.000,00	40.143.000,00
12.361.0002	Ensino de Qualidade	15.285.000,00	24.858.000,00	40.143.000,00
12.362	Ensino Médio	243.000,00		243.000,00
12.362.0002	Ensino de Qualidade	243.000,00		243.000,00
12.364	Ensino Superior	340.000,00		340.000,00
12.364.0002	Ensino de Qualidade	340.000,00		340.000,00
12.365	Educação Infantil	4.858.000,00	17.571.000,00	22.429.000,00
12.365.0002	Ensino de Qualidade	4.858.000,00	17.571.000,00	22.429.000,00
12.367	Educação Especial	240.000,00		240.000,00
12.367.0002	Ensino de Qualidade	240.000,00		240.000,00
13	Cultura	530.000,00		530.000,00
13.392	Difusão Cultural	530.000,00		530.000,00
13.392.0002	Ensino de Qualidade	305.000,00		305.000,00
13.392.0008	Fomentando a Cultura	225.000,00		225.000,00
15	Urbanismo	4.060.000,00	9.930.000,00	13.990.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.060.000,00	9.930.000,00	13.990.000,00
15.451.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	3.860.000,00	6.426.000,00	10.286.000,00
15.451.0007	Geração de Empego e Renda	200.000,00	3.504.000,00	3.704.000,00
16	Habitação	100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00		100.000,00
16.482.0005	Serviços Sócios Assistenciais	100.000,00		100.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	874.000,00		874.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	874.000,00		874.000,00
17.512.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	874.000,00		874.000,00
20	Agricultura	2.488.000,00	103.000,00	2.591.000,00
20.606	Extensão Rural	2.488.000,00	103.000,00	2.591.000,00
20.606.0007	Geração de Empego e Renda	2.488.000,00	103.000,00	2.591.000,00
23	Comércio e Serviços	820.000,00		820.000,00
23.691	Promoção Comercial	53.000,00		53.000,00
23.691.0007	Geração de Empego e Renda	53.000,00		53.000,00
23.695	Turismo	767.000,00		767.000,00
23.695.0007	Geração de Empego e Renda	767.000,00		767.000,00
26	Transporte	8.698.000,00	2.823.000,00	11.521.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	8.698.000,00	2.823.000,00	11.521.000,00
26.782.0007	Geração de Empego e Renda	8.698.000,00	2.823.000,00	11.521.000,00
27	Desporto e Lazer	1.516.000,00	10.000,00	1.526.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.516.000,00	10.000,00	1.526.000,00
27.812.0003	Descobrindo Talentos	1.516.000,00	10.000,00	1.526.000,00
28	Encargos Especiais	5.370.000,00	1.000,00	5.371.000,00
28.122	Administração Geral	970.000,00		970.000,00
28.122.0000	Encargos Gerais	970.000,00		970.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00		2.600.000,00
28.843.0000	Encargos Gerais	2.600.000,00		2.600.000,00
28.845	Outras Transferências	1.800.000,00	1.000,00	1.801.000,00
28.845.0000	Encargos Gerais	1.800.000,00	1.000,00	1.801.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	9.199.000,00	9.299.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	9.199.000,00	9.299.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	9.199.000,00	9.299.000,00
	Total geral:	**96.438.000,00**	**106.533.000,00**	**202.971.000,00**

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CAMARA MUNICIPAL	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00	1.162.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN.	0,00	0,00	0,00	14.776.000,00	0,00	0,00
13	IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
14	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
	Total:	4.600.000,00	0,00	0,00	16.480.000,00	0,00	1.455.000,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.017.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIOA	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	42.544.000,00	0,00	0,00
13	IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	9.753.000,00	15.500.000,00	42.544.000,00	0,00	66.017.000,00

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS	0,00	0,00	8.320.000,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	5.670.000,00	0,00	874.000,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total:	530.000,00	0,00	13.990.000,00	100.000,00	874.000,00	0,00

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	2.591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00	0,00
	Total:	0,00	2.591.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
		0,00	0,00	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.776.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS	0,00	11.521.000,00	0,00	0,00	0,00	19.841.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.322.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00
10	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	5.371.000,00	0,00	5.371.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.544.000,00
13	IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.510.000,00
14	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.299.000,00	9.299.000,00
	Total:	0,00	11.521.000,00	1.526.000,00	5.371.000,00	9.299.000,00	202.971.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:		**0,00**	**1.470.000,00**	**0,00**	**1.470.000,00**
Unidade: 15.001	**Secretaria Municipal de Esportes**	**0,00**	**1.470.000,00**	**0,00**	**1.470.000,00**
27	Desporto e Lazer		1.470.000,00		1.470.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.470.000,00		1.470.000,00
27.812.0003	Descobrindo Talentos		1.470.000,00		1.470.000,00
27.812.0003.2123	Apoio ao Esporte Amador		1.470.000,00		1.470.000,00
Órgão: 01.000	**CAMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**4.400.000,00**	**0,00**	**4.400.000,00**
Unidade: 01.001	**CAMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**4.400.000,00**	**0,00**	**4.400.000,00**
01	Legislativa		4.400.000,00		4.400.000,00
01.031	Ação Legislativa		4.400.000,00		4.400.000,00
01.031.0001	Gestão Administrativa Superior		4.400.000,00		4.400.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		4.400.000,00		4.400.000,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.844.000,00**	**0,00**	**1.844.000,00**
Unidade: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.844.000,00**	**0,00**	**1.844.000,00**
04	Administração		693.000,00		693.000,00
04.122	Administração Geral		693.000,00		693.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior		693.000,00		693.000,00
04.122.0001.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		693.000,00		693.000,00
06	Segurança Pública		1.151.000,00		1.151.000,00
06.181	Policiamento		981.000,00		981.000,00
06.181.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		981.000,00		981.000,00
06.181.0006.2043	Manutenção da Polícia Civil		127.000,00		127.000,00
06.181.0006.2044	Manutenção da Polícia Militar		127.000,00		127.000,00
06.181.0006.2045	Manutenção do Setor de Transito		727.000,00		727.000,00
06.182	Defesa Civil		170.000,00		170.000,00
06.182.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		170.000,00		170.000,00
06.182.0006.2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil		170.000,00		170.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN. PLANEJAMENTO**	**4.002.000,00**	**10.079.000,00**	**0,00**	**14.081.000,00**
Unidade: 03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN. PLANEJAMENTO**	**4.002.000,00**	**10.079.000,00**	**0,00**	**14.081.000,00**
04	Administração	4.002.000,00	10.079.000,00		14.081.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral	4.002.000,00	10.079.000,00		14.081.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior	4.002.000,00	10.079.000,00		14.081.000,00
04.122.0001.1007	Construção de Centro Administrativo	4.002.000,00			4.002.000,00
04.122.0001.2003	Manutenção da Secretaria da Administração		10.079.000,00		10.079.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS SERV. PUBL		**5.444.000,00**	**13.999.000,00**	**0,00**	**19.443.000,00**
Unidade: 04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS SERV. PUBL		**5.444.000,00**	**13.999.000,00**	**0,00**	**19.443.000,00**
15	Urbanismo	3.794.000,00	4.526.000,00		8.320.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.794.000,00	4.526.000,00		8.320.000,00
15.451.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	90.000,00	4.526.000,00		4.616.000,00
15.451.0006.1046	Construção e Remodelação de Praças	40.000,00			40.000,00
15.451.0006.1048	Construção de Abrigos de Passageiros	50.000,00			50.000,00
15.451.0006.2050	Serviços de Iluminação Pública		4.526.000,00		4.526.000,00
15.451.0007	Geração de Empego e Renda	3.704.000,00			3.704.000,00
15.451.0007.1056	Pavimentação, Drenagem e Revitalização de Ruas e Passeios	3.704.000,00			3.704.000,00
26	Transporte	1.650.000,00	9.473.000,00		11.123.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.650.000,00	9.473.000,00		11.123.000,00
26.782.0007	Geração de Empego e Renda	1.650.000,00	9.473.000,00		11.123.000,00
26.782.0007.1053	Construção de Pontes	1.150.000,00			1.150.000,00
26.782.0007.1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	500.000,00			500.000,00
26.782.0007.2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas		9.473.000,00		9.473.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESENV. RURAL		**250.000,00**	**2.209.000,00**	**0,00**	**2.459.000,00**
Unidade: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESENV. RURAL		**250.000,00**	**2.209.000,00**	**0,00**	**2.459.000,00**
20	Agricultura	250.000,00	2.209.000,00		2.459.000,00
20.606	Extensão Rural	250.000,00	2.209.000,00		2.459.000,00
20.606.0007	Geração de Empego e Renda	250.000,00	2.209.000,00		2.459.000,00
20.606.0007.1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	250.000,00			250.000,00
20.606.0007.2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais		2.209.000,00		2.209.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE		**0,00**	**6.454.000,00**	**0,00**	**6.454.000,00**
Unidade: 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE		**0,00**	**6.454.000,00**	**0,00**	**6.454.000,00**
15	Urbanismo		5.585.000,00		5.585.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.585.000,00		5.585.000,00
15.451.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		5.585.000,00		5.585.000,00
15.451.0006.2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo		5.585.000,00		5.585.000,00
17	Saneamento		821.000,00		821.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		821.000,00		821.000,00
17.512.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		821.000,00		821.000,00
17.512.0006.2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente		821.000,00		821.000,00
23	Comércio e Serviços		48.000,00		48.000,00
23.691	Promoção Comercial		48.000,00		48.000,00
23.691.0007	Geração de Empego e Renda		48.000,00		48.000,00
23.691.0007.2059	Desenvolver e Fomentar a Economia		48.000,00		48.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**	**0,00**	**976.000,00**	**0,00**	**976.000,00**
Unidade: 07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**	**0,00**	**976.000,00**	**0,00**	**976.000,00**
13	Cultura		225.000,00		225.000,00
13.392	Difusão Cultural		225.000,00		225.000,00
13.392.0008	Fomentando a Cultura		225.000,00		225.000,00
13.392.0008.2063	Inventivo a Cultura		225.000,00		225.000,00
23	Comércio e Serviços		751.000,00		751.000,00
23.695	Turismo		751.000,00		751.000,00
23.695.0007	Geração de Empego e Renda		751.000,00		751.000,00
23.695.0007.2060	Realização de Eventos Promocionais		150.000,00		150.000,00
23.695.0007.2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo		601.000,00		601.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	**5.558.000,00**	**55.852.000,00**	**0,00**	**61.410.000,00**
Unidade: 08.001	**FUNDO MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**5.558.000,00**	**55.852.000,00**	**0,00**	**61.410.000,00**
12	Educação	5.558.000,00	55.577.000,00		61.135.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.597.000,00		2.597.000,00
12.306.0002	Ensino de Qualidade		2.597.000,00		2.597.000,00
12.306.0002.2008	Oferta de Merenda Escolar		2.597.000,00		2.597.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.406.000,00	33.965.000,00		37.371.000,00
12.361.0002	Ensino de Qualidade	3.406.000,00	33.965.000,00		37.371.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0002.1009	Ampl. Ref. de Edificações Escolares – Fund.	2.754.000,00			2.754.000,00
12.361.0002.1010	Aquisição de Veículos	652.000,00			652.000,00
12.361.0002.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		10.760.000,00		10.760.000,00
12.361.0002.2012	Manut Ensino Fundamental – Salário Educação		1.300.000,00		1.300.000,00
12.361.0002.2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		17.450.000,00		17.450.000,00
12.361.0002.2014	Transporte Escolar		4.095.000,00		4.095.000,00
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria da Educação		360.000,00		360.000,00
12.362	Ensino Médio		211.000,00		211.000,00
12.362.0002	Ensino de Qualidade		211.000,00		211.000,00
12.362.0002.2016	Transporte Escolar do Ensino Médio		211.000,00		211.000,00
12.364	Ensino Superior		340.000,00		340.000,00
12.364.0002	Ensino de Qualidade		340.000,00		340.000,00
12.364.0002.2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior		340.000,00		340.000,00
12.365	Educação Infantil	2.152.000,00	18.224.000,00		20.376.000,00
12.365.0002	Ensino de Qualidade	2.152.000,00	18.224.000,00		20.376.000,00
12.365.0002.1018	Ampl Ref. de Edificações Escolares – Infantil	2.152.000,00			2.152.000,00
12.365.0002.2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB		14.580.000,00		14.580.000,00
12.365.0002.2020	Manutenção da Educação Infantil		3.644.000,00		3.644.000,00
12.367	Educação Especial		240.000,00		240.000,00
12.367.0002	Ensino de Qualidade		240.000,00		240.000,00
12.367.0002.2021	Transferências a APAE		240.000,00		240.000,00
13	Cultura		275.000,00		275.000,00
13.392	Difusão Cultural		275.000,00		275.000,00
13.392.0002	Ensino de Qualidade		275.000,00		275.000,00
13.392.0002.2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		275.000,00		275.000,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIOA SOCIAL**	**0,00**	**662.000,00**	**0,00**	**662.000,00**
Unidade: 09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
08	Assistência Social		180.000,00		180.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		180.000,00		180.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais		180.000,00		180.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0005.2031	Funcionamento e Manutenção do FIA		180.000,00		180.000,00
Unidade: 09.002	**Conselho Tutelar**	**0,00**	**482.000,00**	**0,00**	**482.000,00**
08	Assistência Social		482.000,00		482.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		482.000,00		482.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais		482.000,00		482.000,00
08.243.0005.2035	Manutenção do Conselho Tutelar		482.000,00		482.000,00
Órgão: 10.000	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**5.271.000,00**	**5.271.000,00**
Unidade: 10.001	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**5.271.000,00**	**5.271.000,00**
28	Encargos Especiais			5.271.000,00	5.271.000,00
28.122	Administração Geral			870.000,00	870.000,00
28.122.0000	Encargos Gerais			870.000,00	870.000,00
28.122.0000.0066	Contribuição a Entidades Municipalistas			370.000,00	370.000,00
28.122.0000.0068	Pagamento de Precatórios			500.000,00	500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.600.000,00	2.600.000,00
28.843.0000	Encargos Gerais			2.600.000,00	2.600.000,00
28.843.0000.0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida			2.600.000,00	2.600.000,00
28.845	Outras Transferências			1.801.000,00	1.801.000,00
28.845.0000	Encargos Gerais			1.801.000,00	1.801.000,00
28.845.0000.0065	Contribuições ao PASEP			1.801.000,00	1.801.000,00
Órgão: 11.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**1.050.000,00**	**7.465.000,00**	**0,00**	**8.515.000,00**
Unidade: 11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**1.050.000,00**	**7.465.000,00**	**0,00**	**8.515.000,00**
08	Assistência Social	1.050.000,00	7.365.000,00		8.415.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		272.000,00		272.000,00
08.241.0005	Serviços Sócios Assistenciais		272.000,00		272.000,00
08.241.0005.2030	Atendimento à Pessoa Idosa		252.000,00		252.000,00
08.241.0005.2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.305.000,00		2.305.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais		2.305.000,00		2.305.000,00
08.243.0005.2032	Serviços de Proteção Social Básica		1.357.000,00		1.357.000,00
08.243.0005.2033	Proteção Especial de Média Complexidade		727.000,00		727.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0005.2233	Proteção Especial de Alta Complexidade		221.000,00		221.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	4.788.000,00		5.838.000,00
08.244.0005	Serviços Sócios Assistenciais	1.050.000,00	4.788.000,00		5.838.000,00
08.244.0005.1040	Aquisição de Veículo	150.000,00			150.000,00
08.244.0005.1041	Construção do CREAS	900.000,00			900.000,00
08.244.0005.2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS		3.795.000,00		3.795.000,00
08.244.0005.2037	Benefícios Eventuais		950.000,00		950.000,00
08.244.0005.2038	Manutenção do Programa Auxílio Brasil		43.000,00		43.000,00
16	Habitação		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		100.000,00		100.000,00
16.482.0005	Serviços Sócios Assistenciais		100.000,00		100.000,00
16.482.0005.2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		100.000,00		100.000,00
Órgão: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**431.000,00**	**38.828.000,00**	**0,00**	**39.259.000,00**
Unidade: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**431.000,00**	**38.828.000,00**	**0,00**	**39.259.000,00**
10	Saúde	431.000,00	38.828.000,00		39.259.000,00
10.301	Atenção Básica	431.000,00	24.405.000,00		24.836.000,00
10.301.0004	Saúde para Todos	431.000,00	24.405.000,00		24.836.000,00
10.301.0004.1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	181.000,00			181.000,00
10.301.0004.1025	Aquisição de Veículos	250.000,00			250.000,00
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica		22.350.000,00		22.350.000,00
10.301.0004.2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica		2.055.000,00		2.055.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.011.000,00		14.011.000,00
10.302.0004	Saúde para Todos		14.011.000,00		14.011.000,00
10.302.0004.2029	Manutenção do FMS – MAC		14.011.000,00		14.011.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		412.000,00		412.000,00
10.304.0004	Saúde para Todos		412.000,00		412.000,00
10.304.0004.2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde		412.000,00		412.000,00
Órgão: 13.000 IPRESANTOAMARO		**0,00**	**1.010.000,00**	**15.500.000,00**	**16.510.000,00**
Unidade: 13.001 IPRESANTOAMARO		**0,00**	**1.010.000,00**	**15.500.000,00**	**16.510.000,00**
04	Administração		1.010.000,00		1.010.000,00

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior		1.010.000,00		1.010.000,00
04.122.0001.2004	Administração do IPRESANTOAMARO		1.010.000,00		1.010.000,00
09	Previdência Social			15.500.000,00	15.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			15.500.000,00	15.500.000,00
09.272.0000	Encargos Gerais			15.500.000,00	15.500.000,00
09.272.0000.0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas			15.500.000,00	15.500.000,00
Órgão: 14.000 FUNREBOM		**0,00**	**293.000,00**	**0,00**	**293.000,00**
Unidade: 14.001 FUNREBOM		**0,00**	**293.000,00**	**0,00**	**293.000,00**
06	Segurança Pública		293.000,00		293.000,00
06.182	Defesa Civil		293.000,00		293.000,00
06.182.0001	Gestão Administrativa Superior		293.000,00		293.000,00
06.182.0001.2005	Manutenção do FUNREBOM		293.000,00		293.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**9.299.000,00**	**9.299.000,00**
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**9.299.000,00**	**9.299.000,00**
99	Reserva de Contingência			9.299.000,00	9.299.000,00
99.999	Reserva de Contingência			9.299.000,00	9.299.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			9.299.000,00	9.299.000,00
99.999.9999.9970	Reserva de Contingência - Prefeitura			100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO			9.199.000,00	9.199.000,00
	Total geral:	**16.735.000,00**	**145.541.000,00**	**30.070.000,00**	**192.346.000,00**

ANEXO I.2

PROGRAMA:
0001 – Gestão Administrativa Superior

DIAGNÓSTICO:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 6 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem 6 vezes por mês.
- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 1 servidor.
- A Procuradoria Geral conta com apenas 4 servidores que atuam junto a 5 procuradores.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei complementar nº 02/2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R$ 93,5 milhões de reais. O IPRESANTOAMARO possui servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria e pensão a inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social. A autarquia é administrada por dois servidores nomeados em comissão para o cargo de Diretor e assessor.

DIRETRIZES:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, elaboração de relatório bimestral de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

OBJETIVOS:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.
- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.375.000,00					3.375.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	200.000,00					200.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000.000,00					1.000.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	25.000,00					25.000,00
	TOTAIS	**4.600.000,00**					**4.600.000,00**

04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	648.000,00					648.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00					40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**694.000,00**					**694.000,00**

04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.501.7000.000				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00					60.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	97.000,00	6.831.000,00				6.928.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	695.000,00					695.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00					30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000.000,00					3.000.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00					10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
	TOTAIS	**3.943.000,00**	**6.831.000,00**				**10.774.000,00**

04.122.1007	Construção de Centro Administrativo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.754.7000.026					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.002.000,00					4.002.000,00
	TOTAIS	**4.002.000,00**					**4.002.000,00**

04.122.2004	Administração do IPRESANTOAMARO

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.802.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.000,00					250.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00					750.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**1.010.000,00**					**1.010.000,00**

06.182.2005	Manutenção do FUNREBOM

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.759.7000.023					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	279.000,00					279.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00					13.000,00
	TOTAIS	**293.000,00**					**293.000,00**

PROGRAMA:
0002 – Ensino de Qualidade

DIAGNÓSTICO:

- Pra atender as escolas do ensino fundamental, infantil e creches o município possui servidores como professores, auxiliares de serviços gerais, bolsistas e outros. O transporte escolar diário de alunos é realizado através da frota do município. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.

DIRETRIZES:

- Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista.
- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar.
- Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores e melhorar sempre mais a qualidade de ensino.
- Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a freqüência nas escolas.
- Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a freqüência na escola.
- Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

12.306.2008	Oferta de Merenda Escolar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.552.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	128.000,00					128.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	25.000,00					25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.850.000,00	614.000,00				2.464.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**2.008.000,00**	**614.000,00**				**2.622.000,00**

12.361.1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.570.7000.004	1.571.7000.008			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	2.002.000,00	652.000,00			2.754.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**	**2.002.000,00**	**652.000,00**			**2.754.000,00**

12.361.1010	Aquisição de Veículos

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.570.7000.003				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	452.000,00				652.000,00
	TOTAIS	**200.000,00**	**452.000,00**				**652.000,00**

12.361.2011	Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	8.400.000,00					8.400.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	854.000,00					854.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.300.000,00					2.300.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	60.000,00					60.000,00
	TOTAIS	**11.614.000,00**					**11.614.000,00**

12.361.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.550.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00					1.200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	**1.300.000,00**					**1.300.000,00**

12.361.2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.540.1070.151					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	17.450.000,00					17.450.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.640.000,00					1.640.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	0,00					0,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00					0,00
	TOTAIS	**19.090.000,00**					**19.090.000,00**

12.361.2014	Transporte Escolar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.553.7000.000	1.571.7000.007			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.628.000,00					2.628.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	278.000,00					278.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	67.000,00	1.295.000,00			1.462.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**3.011.000,00**	**67.000,00**	**1.295.000,00**			**4.373.000,00**

12.361.2015	Manutenção da Secretaria da Educação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	350.000,00					350.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**360.000,00**					**360.000,00**

12.362.2.016	Transporte Escolar do Ensino Médio

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	211.000,00					211.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	32.000,00					32.000,00
	TOTAIS	**243.000,00**					**243.000,00**

12.364.2.017	Transporte de Alunos do Ensino Superior

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	340.000,00					340.000,00
	TOTAIS	**340.000,00**					**340.000,00**

12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.570.7000.005				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00	2.002.000,00				2.152.000,00
	TOTAIS	**150.000,00**	**2.002.000,00**				**2.152.000,00**

12.365.2019	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.540.1070.151				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.567.000,00	13.013.000,00				14.580.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		2.052.000,00				2.052.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	**1.567.000,00**	**15.065.000,00**				**16.632.000,00**

12.365.2020	Manutenção da Educação Infantil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1001.000	1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.100.000,00	450.000,00				3.550.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	54.000,00				84.000,00
	TOTAIS	**3.141.000,00**	**504.000,00**				**3.645.000,00**

12.367.2021	Transferências a APAE

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	240.000,00					240.000,00
	TOTAIS	**240.000,00**					**240.000,00**

13.392.2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	180.000,00					180.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	30.000,00					30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	85.000,00					85.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**305.000,00**					**305.000,00**

PROGRAMA:
0003. Descobrindo Novos Talentos

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 1 ginásio de esportes e 1 campo de futebol (repassado em termo de comodato a agremiação esportiva Estrela Azul). Há no Município em torno de 20 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonatos locais, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.

DIRETRIZES:

- Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

27.812.2.123	Apoio ao Esporte Amador

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.759.7000.001				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.100.000,00					1.100.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	56.000,00					56.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	350.000,00	10.000,00				360.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**1.516.000,00**	**10.000,00**				**1.526.000,00**

PROGRAMA:
0004. Saúde para Todos

DIAGNÓSTICO:

- Segundo dados do IBGE o Município tem uma estimativa populacional de 27.272 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 06 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) com servidores dentre médicos atendentes, odontólogos, bolsistas e outros.
- Nos próximos quatro anos vamos reformar e/ou ampliar as unidades de saúde e adquirir novos veículos.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Assinar convênio com a Hospital São Francisco de Assis, para atendimento de emergência.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

10.301.1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.601.7000.021				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	151.000,00				181.000,00
	TOTAIS	**30.000,00**	**151.000,00**				**181.000,00**

10.301.1025	Aquisição de Veículos

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.601.7000.021				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00	100.000,00				250.000,00
	TOTAIS	**150.000,00**	**100.000,00**				**250.000,00**

10.301.2026	Manutenção das Ações de Atenção Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.521.7000.022	1.759.7000.019	1.604.7000.000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	10.786.000,00	3.900.000,00	75.000,00		1.889.000,00	16.650.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	3.223.000,00					3.223.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000.000,00	1.700.000,00	600.000,00	200.000,00		5.500.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	104.000,00	95.000,00				199.000,00
	TOTAIS	**17.114.000,00**	**5.695.000,00**	**675.000,00**	**200.000,00**	**1.889.000,00**	**25.573.000,00**

10.301.2027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Farmácia Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.521.7000.022			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.799.000,00	145.000,00	110.000,00			2.054.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	**1.800.000,00**	**145.000,00**	**110.000,00**			**2.055.000,00**

10.304.2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.759.7000.019			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	219.000,00					219.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	23.000,00					23.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	130.000,00	48.000,00			188.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00					4.000,00
	TOTAIS	**257.000,00**	**130.000,00**	**48.000,00**			**435.000,00**

10.302.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – MAC

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.621.7000.155			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.410.000,00					1.410.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	39.000,00					39.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	3.000.000,00					3.000.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00	8.111.000,00	980.000,00			9.591.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	9.000,00					9.000,00
	TOTAIS	**4.959.000,00**	**8.111.000,00**	**980.000,00**			**14.050.000,00**

PROGRAMA:
0005. Serviços Sócios Assistenciais

DIAGNÓSTICO:

- Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes.
- No Município há cerca de 1.990 famílias carentes cadastradas na assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público e 10 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho.
- Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho.
- No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público.

DIRETRIZES:

- Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias.
- Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos.
- Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho.
- Apoio financeiro e material à APAE do Município.

OBJETIVOS:

- Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.
- Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.
- Preparar os desempregados para o mercado de trabalho.
- Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade.

08.241.2030	Atendimento à Pessoa Idosa

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	42.000,00					42.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00					200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**252.000,00**					**252.000,00**

08.243.2031	Funcionamento e Manutenção do FIA

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	140.000,00					140.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00					40.000,00
	TOTAIS	**180.000,00**					**180.000,00**

08.243.2032	Serviços de Proteção Social Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.660.7000.014	1.660.7000.015	1.661.7000.016	1.661.7000.017	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	989.000,00					989.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	194.000,00					194.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	114.000,00	73.000,00	68.000,00	90.000,00		345.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00	21.000,00	23.000,00
	TOTAIS	**1.298.000,00**	**73.000,00**	**68.000,00**	**91.000,00**	**21.000,00**	**1.551.000,00**

08.243.2033	Proteção Especial de Média Complexidade

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.660.7000.029	1.660.7000.030			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	606.000,00					606.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	162.000,00					162.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	70.000,00	20.000,00			110.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	9.000,00	1.000,00			11.000,00
	TOTAIS	**789.000,00**	**79.000,00**	**21.000,00**			**889.000,00**

08.243.2233	Proteção Especial de Alta Complexidade

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00					200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	**222.000,00**					**222.000,00**

08.243.2035	Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	407.000,00					407.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	15.000,00					15.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00					70.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**497.000,00**					**497.000,00**

08.244.2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.759.7000.018	1.702.7000.156			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.761.000,00					1.761.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	304.000,00					304.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	950.000,00	80.000,00	984.000,00			2.014.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	**3.035.000,00**	**80.000,00**	**984.000,00**			**4.099.000,00**

08.244.2037	Benefícios Eventuais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	950.000,00					950.000,00
	TOTAIS	**950.000,00**					**950.000,00**

08.244.2038	Manutenção do Programa Auxílio Brasil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.660.7000.012					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	38.000,00					38.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**43.000,00**					**43.000,00**

16.482.2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00					80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**					**100.000,00**

08.244.1040	Aquisição de Veículo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00					150.000,00
	TOTAIS	**150.000,00**					**150.000,00**

08.244.1041	Construção do CREAS

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.665.7000.031				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	400.000,00	500.000,00				900.000,00
	TOTAIS	**400.000,00**	**500.000,00**				**900.000,00**

08.241.2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00					15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**20.000,00**					**20.000,00**

PROGRAMA:

0006. Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz

DIAGNÓSTICO:

- O Município tem uma área de 344 Km2, população de 27.272 habitantes (segundo censo do IBGE), sendo 90% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 6.300 toneladas de resíduos sólidos/ano, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário terceirizado.
- O sistema de iluminação pública é realizado através de 5.300 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas.
- O Município possui apenas 3 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer.
- O Município possui 60 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização.
- O Município possui 10 comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir 20 novos abrigos.
- O Município tem cerca de 60 Km de vias urbanas dos quais 10 Km ainda não pavimentados.
- As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento.
-

DIRETRIZES:

- Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana.
- Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade.
- Construção e remodelação de praças.
- Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito.
- Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros.
- Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas.
- Pavimentação do passeio das principais vias urbanas.
- Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de operacionalização do Plano Diretor.

OBJETIVOS:

- Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população.
- Melhorar o visual urbanístico da cidade.
- Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito.
- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.
- Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes.
- Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física.
- Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

06.181.2043	Manutenção da Polícia Civil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.752.7004.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	120.000,00					120.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	7.000,00					7.000,00
	TOTAIS	**127.000,00**					**127.000,00**

06.181.2044	Manutenção da Polícia Militar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.752.7004.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	127.000,00					127.000,00
	TOTAIS	**127.000,00**					**127.000,00**

06.181.2045	Manutenção do Setor de Transito

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	206.000,00					206.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	10.000,00					10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	300.000,00	150.000,00				450.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	21.000,00				71.000,00
	TOTAIS	**566.000,00**	**171.000,00**				**737.000,00**

15.451.1046	Construção e Remodelação de Praças

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	**40.000,00**					**40.000,00**

15.451.1048	Construção de Abrigos de Passageiros

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
	TOTAIS	**50.000,00**					**50.000,00**

15.451.2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.754.7000.118				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.180.000,00					1.180.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	85.000,00					85.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.500.000,00					2.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	1.900.000,00				1.905.000,00
	TOTAIS	**3.770.000,00**	**1.900.000,00**				**5.670.000,00**

15.451.2050	Serviços de Iluminação Pública

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.751.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.500.000,00					4.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	26.000,00					26.000,00
	TOTAIS	**4.526.000,00**					**4.526.000,00**

17.512.2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	751.000,00					751.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	53.000,00					53.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	65.000,00					65.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**874.000,00**					**874.000,00**

06.182.2052	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	65.000,00					65.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**171.000,00**					**171.000,00**

PROGRAMA:
0007. Geração de Emprego e Renda

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui em seus 344 Km2 cerca de 850 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 35 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, uma frota de veículos e equipamentos que precisa ser renovada.

DIRETRIZES:

- Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários.
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria.
- Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados.
- Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.

OBJETIVOS:

- Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo.
- Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos.
- Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais.
- Geração de emprego e renda.

26.782.1053	Construção de Pontes

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.700.7000.024	1.700.7000.025			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	600.000,00	500.000,00			1.150.000,00
	TOTAIS	**50.000,00**	**600.000,00**	**500.000,00**			**1.150.000,00**

26.782.2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.750.7000.000	1.701.7000.009	1.701.7000.218		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.220.000,00					3.220.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	398.000,00					398.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.500.000,00	31.000,00	52.000,00	1.240.000,00		5.823.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	29.000,00		400.000,00			429.000,00
	TOTAIS	**8.148.000,00**	**31.000,00**	**452.000,00**	**1.240.000,00**		**9.871.000,00**

26.782.1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00					500.000,00
	TOTAIS	**500.000,00**					**500.000,00**

15.451.1056	Pavimentação, Drenagem e Revitalização de Ruas e Passeios

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.700.7000.006	1.701.7000.010			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	199.000,00	2.502.000,00	1.002.000,00			3.704.000,00
4.4.93.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	**200.000,00**	**2.502.000,00**	**1.002.000,00**			**3.704.000,00**

20.606.2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.759.7000.002				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.286.000,00					1.286.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	132.000,00					132.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	800.000,00	90.000,00				890.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	19.000,00	13.000,00				32.000,00
	TOTAIS	**2.238.000,00**	**103.000,00**				**2.341.000,00**

20.606.1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00					250.000,00
	TOTAIS	**250.000,00**					**250.000,00**

23.691.2059	Desenvolver e Fomentar a Economia

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	30.000,00					30.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00					15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
	TOTAIS	**53.000,00**					**53.000,00**

23.695.2060	Realização de Eventos Promocionais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00					150.000,00
	TOTAIS	**150.000,00**					**150.000,00**

23.695.2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	381.000,00					381.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	16.000,00					16.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	210.000,00					210.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**617.000,00**					**617.000,00**

PROGRAMA: 0008. Fomentando a Cultura
O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, não possui um espaço cultural. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.
DIRETRIZES: • Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.
OBJETIVOS: • Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

13.392.2063	Inventivo a Cultura

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	180.000,00					180.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00					40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	**225.000,00**					**225.000,00**

PROGRAMA:
OOOO. Encargos Gerais

DIAGNÓSTICO:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas, empréstimos, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.
- O Regime Próprio de Previdência possui hoje servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.

DIRETRIZES:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida pagamento das contribuições ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

OBJETIVOS:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de Santo Amaro da Imperatriz.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

28.843.0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida	500.000,00					500.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida	2.100.000,00					2.100.000,00
	TOTAIS	**2.600.000,00**					**2.600.000,00**

28.845.0065	Contribuições ao PASEP

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000	1.750.7000.000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.800.000,00	1.000,00				1.801.000,00
	TOTAIS	**1.800.000,00**	**1.000,00**				**1.801.000,00**

28.122.0066	Contribuição a Entidades Municipalistas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	370.000,00					370.000,00
	TOTAIS	**370.000,00**					**370.000,00**

09.272.0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.800.1111.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	15.500.000,00					15.500.000,00
	TOTAIS	**15.500.000,00**					**15.500.000,00**

28.122.0068	Pagamento de Precatórios

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00					500.000,00
	TOTAIS	**500.000,00**					**500.000,00**

28.122.0069	Amortização de Déficit Atuarial

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**					**100.000,00**

PROGRAMA:
9999. Reserva de Contingência

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4°, § 3° e 5°, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

OBJETIVOS:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

99.999.9970	Reserva de Contingência - Prefeitura

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.500.7000.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**					**100.000,00**

99.999.9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2025
		1.800.1111.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	9.199.000,00					9.199.000,00
	TOTAIS	**9.199.000,00**					**9.199.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

Quadro I

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
	2021	2022	2023	2024	2025
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS					
RECEITAS CORRENTES	**88.965.200,59**	**122.913.922,09**	**152.328.921,85**	**155.968.000,00**	**175.996.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS	17.864.342,39	24.363.068,67	27.157.521,54	28.761.000,00	34.566.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.233.518,31	6.264.948,56	7.676.625,03	8.551.000,00	9.825.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.693.378,91	5.006.229,56	13.702.862,24	16.707.000,00	10.041.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	168.549,49	217.137,95	181.421,43	260.000,00	145.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.646.403,39	84.875.744,75	101.187.126,85	99.623.000,00	119.882.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.359.008,10	2.186.792,60	2.423.364,76	2.066.000,00	1.537.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.340.365,85**	**18.764.870,88**	**15.488.693,25**	**18.350.000,00**	**16.350.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	482.925,61	0,00	3.231.700,26	8.000.000,00	5.900.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.857.440,24	18.764.870,88	12.256.992,99	10.350.000,00	10.450.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.748.397,94	7.073.568,69	9.235.187,19	6.695.000,00	10.625.000,00
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**97.053.964,38**	**148.752.361,66**	**177.052.802,29**	**183.413.000,00**	**202.971.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

QUADRO II

Art. 5°, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção/Renuncia	Contribuinte	20.000,00	22.000,00	24.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
IPTU	Renuncia	Contribuinte	80.000,00	85.000,00	90.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
ISS	Renuncia	Empresas/Contribuinte	80.000,00	85.000,00	90.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Outras receitas	Renuncia	Empresas/Contribuinte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	**182.000,00**	**194.000,00**	**206.000,00**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

QUADRO III

Art. 5°, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	30.653.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.653.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	**30.653.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	24.375.000,00
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	**6.278.000,00**

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2025 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2025 (–) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2024
APR de 2025 = 186.621.000,00 - 155.968.000,00 = 30.653.000,00
APR de 2025 = 18.346.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para 2025 – DOCC Prevista para 2024
NDOCC = 111.135.000,00 - 86.760.000,00 = 24.375.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

Quadro IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA				
ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**FIXADA**	
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE GESTORA:PREFEITURA				
DESPESAS CORRENTES	**67.959.963,62**	**86.253.686,27**	**81.588.000,00**	**100.363.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	40.680.662,34	49.205.170,68	49.780.000,00	66.228.000,00
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes	27.079.301,28	37.048.515,59	31.308.000,00	33.635.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**22.663.649,96**	**21.760.373,62**	**21.906.000,00**	**20.186.000,00**
Investimentos	21.117.131,63	20.071.215,59	20.906.000,00	18.086.000,00
Amortização da Dívida	1.546.518,33	1.689.158,03	1.000.000,00	2.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
SOMA	**90.623.613,58**	**108.014.059,89**	**103.594.000,00**	**120.649.000,00**
UNIDADE GESTORA: FMAS				
DESPESAS CORRENTES	**4.239.161,07**	**5.326.521,64**	**5.747.000,00**	**8.012.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	2.156.492,35	2.592.634,98	2.821.000,00	4.018.000,00
Outras Despesas Correntes	2.082.668,72	2.733.886,66	2.926.000,00	3.994.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**44.717,67**	**248.943,21**	**1.068.000,00**	**1.164.000,00**
Investimentos	44.717,67	248.943,21	1.068.000,00	1.164.000,00
SOMA	**4.283.878,74**	**5.575.464,85**	**6.815.000,00**	**9.176.000,00**
UNIDADE GESTORA: FMS				
DESPESAS CORRENTES	**34.778.345,48**	**40.253.404,70**	**39.782.000,00**	**41.901.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.572.609,70	18.033.565,93	19.868.000,00	21.564.000,00
Outras Despesas Correntes	19.205.735,78	22.219.838,77	19.914.000,00	20.337.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**995.107,70**	**818.531,72**	**541.000,00**	**643.000,00**
Investimentos	995.107,70	818.531,72	541.000,00	643.000,00
SOMA	**35.773.453,18**	**41.071.936,42**	**40.323.000,00**	**42.544.000,00**
UNIDADE GESTORA:				
DESPESAS CORRENTES	**9.652.973,30**	**10.938.410,33**	**12.750.000,00**	**16.500.000,00**

Pessoal e Encargos Sociais	9.319.784,76	10.200.943,84	12.250.000,00	15.750.000,00
Outras Despesas Correntes	333.188,54	737.466,49	500.000,00	750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.922,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Investimentos	1.922,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0,00**	**0,00**	**16.739.000,00**	**9.199.000,00**
SOMA	**9.654.895,30**	**10.938.410,33**	**29.499.000,00**	**25.709.000,00**
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM				
DESPESAS CORRENTES	**340.801,73**	**297.421,18**	**272.000,00**	**280.000,00**
Outras Despesas Correntes	340.801,73	297.421,18	272.000,00	280.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**39.235,39**	**279.599,99**	**10.000,00**	**13.000,00**
Investimentos	39.235,39	279.599,99	10.000,00	13.000,00
SOMA	**390.037,12**	**577.021,17**	**282.000,00**	**293.000,00**
UNIDADE GESTORA: CAMARA				
DESPESAS CORRENTES	**2.079.778,38**	**2.600.807,96**	**2.880.000,00**	**4.575.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.567.157,07	1.991.421,27	2.152.000,00	3.575.000,00
Outras Despesas Correntes	512.621,31	609.386,69	728.000,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.713,80**	**10.687,80**	**20.000,00**	**25.000,00**
Investimentos	11.713,80	10.687,60	20.000,00	25.000,00
SOMA	**2.091.492,18**	**2.611.495,76**	**2.900.000,00**	**4.600.000,00**
TOTAL	**142.817.370,10**	**144.835.782,14**	**183.413.000,00**	**202.971.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

Quadro V

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – Art. 165, § 5° da CF.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melh.	153.000,00	Encargos Gerais	15.500.000,00
Receita de Contribuições	15.939.000,00	Saúde Para Todos	42.544.000,00
Receita Patrimonial	9.638.000,00	Serviços Sócios Assistenciais	9.753.000,00
Transferências Correntes- SUS	17.580.000,00	Reserva de Contingência	9.199.000,00
Transferências de Capital	750.000,00		
Outras Receitas Correntes	470.000,00		
Transferências Correntes- FMAS	1.373.000,00		
Recursos do Orçamento Fiscal	31.093.000,00		
TOTAL	**76.996.000,00**	**TOTAL**	**76.996.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL – Art. 165, § 5° da CF.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melh.	34.413.000,00	Encargos Gerais	5.371.000,00
Receita de Contribuições	4.511.000,00	Gestão Administrativa Superior	21.373.000,00
Receita Patrimonial	403.000,00	Ensino de Qualidade	66.322.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Descobrindo Novos Talentos	1.526.000,00
Receita Serviços	145.000,00	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro	12.322.000,00
Transferências Correntes	100.929.000,00	Geração de Emprego e Renda	18.636.000,00
Outras Receitas Correntes	1.067.000,00	Fomentando a Cultura	225.000,00
Operações de Crédito	5.900.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Alienações	0,00	Serviços Sócios Assistenciais	100.000,00
Transferências de Capital	9.700.000,00		
(-) Transf. p/Orçam Seg. Social	31.093.000,00		
TOTAL	**125.975.000,00**	**TOTAL**	**125.975.000,00**
TOTAL GERAL	**202.971.000,00**	**TOTAL GERAL**	**202.971.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

ANEXO VI

Art. 5°, I da LRF
R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/ano	unidade	60	60	60	8.578.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01	01	01	1.988.000,00	694.000,00	694.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Órgão	unidade	01	01	01	25.260.000,00	10.774.000,00	10.774.000,00
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	servidores	unidade	587	587	587	2.678.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
2005	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01	01	01	1.553.000,00	293.000,00	293.000,00
1007	Construção de Centro Administrativo	Obra	M2	3.000	3.000	3.000	6.002.000,00	4.002.000,00	4.002.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE								
2008	Oferta de Merenda Escolar	Refeições/dia	unidade	6.402	6.402	6.402	6.541.000,00	2.622.000,00	2.622.000,00
1009	Ampliação e Ref Edificações Escolares – Fund.	obra	M2	5.400	5.400	5.400	11.566.000,00	2.754.000,00	2.754.000,00
1010	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	7	7	7	2.764.000,00	652.000,00	652.000,00
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	alunos	Unidade	1.953	1.953	1.953	15.471.000,00	11.614.000,00	11.614.000,00
2012	Manutenção do Ensino Fund – Salário Educação	alunos	Unidade	1.953	1.953	1.953	3.879.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	alunos	Unidade	1.953	1.953	1.953	42.941.000,00	19.090.000,00	19.090.000,00
2014	Transporte Escolar	Alunos/dia	unidade	1700	1700	1700	5.615.000,00	4.373.000,00	4.373.000,00
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	Unidade	01	01	01	876.000,00	360.000,00	360.000,00
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos/dia	unidade	230	230	230	1.092.000,00	243.000,00	243.000,00
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	Alunos/dia	unidade	20	20	20	156.000,00	340.000,00	340.000,00
1018	Ampliação e Ref. Edificações Escolares – Infantil	obra	M2	1.700	1.700	1.700	8.608.000,00	2.152.000,00	2.152.000,00
2019	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400	1.400	1.400	44.409.000,00	16.632.000,00	16.632.000,00
2020	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400	1.400	1.400	7.413.000,00	3.645.000,00	3.645.000,00
2021	Transferências a APAE	entidade	unidade	01	01	01	600.000,00	240.000,00	240.000,00
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Órgão	Unidade	01	01	01	1.006.000,00	305.000,00	305.000,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS								

2023	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	800	800	800	3.503.000,00	1.526.000,00	1.526.000,00
	SAÚDE PARA TODOS								
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570	570	570	724.000,00	181.000,00	181.000,00
1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5	5	5	560.000,00	250.000,00	250.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	23579	23579	23579	55.326.000,00	25.573.000,00	25.573.000,00
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4542	4542	4542	4.872.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4314	4314	4314	1.098.000,00	435.000,00	435.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	16355	16355	16355	7.150.000,00	14.050.000,00	14.050.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS								
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	560	560	560	352.000,00	252.000,00	252.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	10	10	10	440.000,00	180.000,00	180.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	160	160	160	3.560.000,00	1.551.000,00	1.551.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370	370	370	1.363.000,00	889.000,00	889.000,00
2233	Proteção Especial de Alta Complexidade							222.000,00	222.000,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/mês	Unidade	60	60	60	1.725.000,00	497.000,00	497.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Órgão	Unidade	01	01	01	5.367.000,00	4.099.000,00	4.099.000,00
2037	Benefícios Eventuais	Atendto/mês	Unidade	70	70	70	1.293.000,00	950.000,00	950.000,00
2038	Manutenção do Bolsa Família	Famílias	Unidade	330	330	330	82.000,00	43.000,00	43.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	01	01	01	400.000,00	100.000,00	100.000,00
1040	Aquisição de Veículo	veículo	unidade	03	03	03	200.000,00	150.000,00	150.000,00
1041	Construção do CREAS	Obra	M2	350	350	350	450.000,00	900.000,00	900.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	01	01	01	48.000,00	20.000,00	20.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO								
2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	01	01	375.000,00	127.000,00	127.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01	01	01	375.000,00	127.000,00	127.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01	01	01	1.537.000,00	737.000,00	737.000,00
1046	Construção e Remodelação de Praças	Praças	unidade	3	3	3	160.000,00	40.000,00	40.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20	20	20	200.000,00	50.000,00	50.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	6.200	6.200	6.200	12.471.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	5.300	5.300	5.300	12.937.000,00	4.526.000,00	4.526.000,00
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	01	01	1.677.000,00	874.000,00	874.000,00

2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01	01	01	328.000,00	171.000,00	171.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR								
1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500	1.500	1.500	2.800.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344	344	344	21.307.000,00	9.871.000,00	9.871.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	4	4	4	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00
1056	Pavimentação, Drenagem e Revitalização de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000	100.000	100.000	21.018.000,00	3.704.000,00	3.704.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850	850	850	6.231.000,00	2.341.000,00	2.341.000,00
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	3	3	3	600.000,00	250.000,00	250.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01	01	01	212.000,00	53.000,00	53.000,00
2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	unidade	4	4	4	660.000,00	150.000,00	150.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01	01	01	1.669.000,00	617.000,00	617.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA								
2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01	01	01	450.000,00	225.000,00	225.000,00
	ENCARGOS GERAIS								
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	4	4	4	6.200.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01	01	01	4.395.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3	3	3	1.466.000,00	370.000,00	370.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	300	300	300	34.911.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	01	01	400.000,00	500.000,00	500.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01	01	01	7.500.000,00	100.000,00	100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura						460.000,00	100.000,00	100.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO						35.091.000,00	9.199.000,00	9.199.000,00
	TOTAL						**468.269.000,00**	**202.971.000,00**	**202.971.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

ANEXO VII

Art. 5°, III° da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes	40.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	40.000,00
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais	
SUBTOTAL	**40.000,00**	**SUBTOTAL**	**40.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	**PROVIDÊNCIAS**	Abertura de Créditos Adicionais	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	60.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	60.000,00
SUBTOTAL	**60.000,00**	**SUBTOTAL**	**60.000,00**
TOTAL	**100.000,00**	**TOTAL**	**100.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

Quadro VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS – Art. 44 da LRF

ESPECIFICAÇÃO/ORIGEM	2025
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA/FUNDOS/AUTARQUIA	
Nada a Relacionar	
TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO/DESTINO	**2025**
Nada a Relacionar	
TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

QUADRO IX

Art. 5°, I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2024 "a"	2025 "b"
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.930.202,72	21.730.202,72
DEDUÇÕES (II)	10.587.452,20	10.828.863,11
Ativo Disponível	15.810.249,27	17.621.718,27
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processado	5.222.797,07	6.792.855,16
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	7.342.750,52	10.901.339,61
Receitas de Privatizações (IV)		
Passivos Reconhecidos (V)		
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	7.342.750,52	10.901.339,61
		(b-a)
RESULTADO NOMINAL (b-a)		**3.558.589,09**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2025

QUADRO X

Art. 5° I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	186.621.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	34.566.000,00
Receita de Contribuições	20.450.000,00
Receita Patrimonial	10.041.000,00
Aplicações Financeiras (II)	10.025.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00
Receita de Serviços	145.000,00
Transferências Correntes	119.882.000,00
Outras Receitas Correntes	1.127.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I – II - III)	176.596.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.350.000,00
Amortização de Emprestimos (VI)	0,00
Operações de Crédito (VII)	5.900.000,00
Alienação de Bens (VIII)	0,00
Transferências de Capital	10.450.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX = V – VI-VII-VIII)	10.450.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (X = IV + IX)	**187.046.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2025
DESPESAS CORRENTES (X)	171.631.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	111.135.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	500.000,00
Outras Despesas Correntes	59.996.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII = X – XI)	171.131.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	22.041.000,00
Investimentos	19.941.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.100.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV = XIII – XIV)	19.941.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.299.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII = XII+XV+XVI)	**200.371.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (X – XVII)	**-13.325.000,00**